



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
**RECORTE DE JORNAIS**

Jornal do **Diá**

SEXTA-FEIRA, 30 :: agosto :: 2013

## **MP requer que Porto da Folha pague os salários em atraso dos servidores**

O Ministério Público de Sergipe, por intermédio do promotor de Justiça Solano Lúcio de Oliveira Silva, ajuizou Ação Civil Pública com pedido liminar, a fim de compelir o Município de Porto da Folha a adotar, em 15 dias, as providências necessárias no sentido de efetuar o pagamento atrasado dos servidores públicos municipais e comprovar o pagamento em Juízo.

Caso a comprovação não seja feita no prazo estipulado, o MP requer a suspensão do pagamento de todos os contratos realizados com a Prefeitura de Porto da Folha e o bloqueio judicial das verbas do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, do Fundo de Manutenção da Educação Básica - Fundeb e do FUS - Fundo de Saúde, que são repassados mensalmente ao Município em questão.

Consta dos autos da ACP que, em Porto da Folha, é público e notório, inclusive com notícias veiculadas na imprensa, que a Prefeitura local vem atrasando, constantemente, o pagamento dos salários dos servidores públicos municipais. Tal fato é injustificável, já que o Município recebe, regularmente, o repasse de recursos oriundos de fundos de participação e a parcela de impostos cobrados.